



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2922 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Concede Férias Regulamentares

○ Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042/93 e suas alterações posteriores

R E S O L V E:

I – São concedidas férias regulamentares de 30 dias aos seguintes Servidores Públicos Municipais: **ARLEI LUIZ BALISTA**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 01-04-15 a 31-03-16, para serem gozadas a partir do dia **01-06-17 a 30-06-17**; **ROSANGELA BUGUI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 03-05-16 a 02-05-17, para serem gozadas a partir do dia **01-06-17 a 30-06-17**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra